



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacú

Deliberação nº de Março de 1949

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacú, decretou e sancionou e promulgou a seguinte deliberação:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACÚ
Projeto de Deliberação n.º de Março de 1949
Data de entrada: 21 de Março de 1949
Ao Snr. Presidente em 21 de Março de 1949
Vicente de Almeida
Diretor de Secretaria

[Handwritten signatures and notes on the left side of the page]

Art.1º Fica isento de multa até o dia vinte e um (21) de Abril proximo, a cobrança do imposto de licença e industria e profissão do corrente exercicio.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mez de Março de 1949.

[Signature of Elpidio de Castro de Mota]
Elpidio de Castro de Mota.
Prefeito Municipal.

Em 1ª discussão na sessão do dia 21 de 3 de 1949.

Em 2ª " " " " 31 de 3 de 1949

Aprovada a redação final na sessão de 31 de 3 de 1949.

[Signature of Vicente de Almeida]
Diretor de Secretaria